PORTARIA Nº 25/2011

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.953, DE 07/06/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Moacir Franco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder aos servidores do Museu Histórico Tuany Toledo, abaixo relacionados, adicional de insalubridade, no valor de 20% do vencimento base, nos termos da Lei nº 4.953/2010 e conforme laudo técnico emitido pela Assessoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Nome	Cargo	Matr.	À partir de
Maria Suely Ferrer D'Ângelo	Assessor do Museu Histórico	194	01/10/2011
Mayke Riceli de Souza	Agente Cultural	182	01/10/2011

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Outubro de 2011.

MOACIR FRANCO
PRESIDENTE DA MESA